

PORTARIA Nº 103/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 08779.000348/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08779.000.348/2004-40, tendo em vista o Parecer nº 239/OMG/PGF/PFE-FUNAI/2009, a Nota nº 073 PFE-FUNAI/CAA/BMA/2010 e Despacho do Presidente da Funai constantes respectivamente às folhas 47 a 49, 57 a 59 do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 104/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de março de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002550/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, ao servidor HUMBERTO ABHOODI, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444248, pelo descumprimento do dever funcional previsto nos incisos IX e XI do artigo 116, da Lei nº 8.112/90.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 04-06	Fev-Mar/2011
---	----------	----------	----------	--------------